



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2025

Abre crédito adicional suplementar para o Poder Legislativo municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme preconiza o art. 44, V, do Regimento Interno, propõe e seguinte **projeto de resolução**:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada, constante do orçamento do Poder Legislativo municipal, conforme segue:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2036	Manutenção da Casa Legislativa	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 62.000,00
3.1.90.14.00.00	Diárias - Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 68.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 150.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito adicional suplementar mencionado no art. 1º será cancelado do valor da dotação orçamentária abaixo discriminada, constantes do orçamento do Poder Legislativo municipal, conforme segue:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2036	Manutenção da Casa Legislativa	
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	R\$ 65.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
01.001.01.031.0001.2090	Manutenção da Procuradoria da Mulher	
3.1.90.14.00.00	Diárias - Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.118,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 19.882,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 150.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (30/07/2025).

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara

PRICILLA BOGO
1ª Secretária